

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.^a SL

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, pelas 11:30 horas, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), na Sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
2. **Discussão e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **[Projeto de Lei n.º 790/XV/1.^a \(PAN\)](#) — Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS;
Relatora: Deputada Ana Isabel Santos (PS)**
 - **[Projeto de Lei n.º 915/XV/2.^a \(CH\)](#) — Reconhece a profissão de enfermeiro como de desgaste rápido e permite a antecipação da idade de reforma para os 55 anos;
Relatora: Deputada Helga Correia (PSD)**
 - **[Projeto de Lei n.º 914/XV/2.^a \(CH\)](#) — Atualiza o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida para 900;
Relatora: Deputada Ana Bernardo (PS)**
3. **Discussão e votação dos seguintes requerimentos:**
 - **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição, com carácter de urgência, da Associação Profissional dos Trabalhadores das Pedreiras e da Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões do Instituto da Segurança Social, I. P., sobre a aplicação aos trabalhadores das pedreiras do regime jurídico de antecipação da idade legal de reforma;**
 - **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição, com carácter de urgência, da Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro (FEVICOM) e da Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões do Instituto da Segurança Social, I. P, sobre «o regime específico de acesso à reforma antecipada sem penalização dos trabalhadores das pedreiras»;**
4. **Apreciação e votação do pedido de parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, sobre a interpretação do disposto no n.º 3 do artigo 104.º, conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 102.º, do Regimento da Assembleia da República, no seguimento do requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;**
5. **Discussão e votação do Plano de Atividades da Comissão para a 2.^a Sessão Legislativa da XV Legislatura;**
6. **Outros assuntos.**

Na impossibilidade de a Senhora Presidente da 10.^a Comissão estar presente, os trabalhos foram conduzidos pela Senhora Vice-Presidente, Deputada Ana Bernardo (PS), que depois de saudar as Senhoras e os Senhores Deputados presentes, comunicou que fora solicitado que a reunião pudesse iniciar-se pelo ponto 4 da Ordem de Trabalhos, pedindo igualmente o Grupo Parlamentar (GP) do BE a antecipação do



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.ª SL

ponto 3, em virtude da necessidade de assegurar presença em outros trabalhos parlamentares que decorriam em simultâneo.

Sendo assim, e não se registando nenhuma oposição, no que toca ao ponto 4 («Apreciação e votação do pedido de parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, sobre a interpretação do disposto no n.º 3 do artigo 104.º, conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 102.º, do Regimento da Assembleia da República, no seguimento do requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD»), começou por usar da palavra o Senhor Deputado Francisco César (PS), que lembrou que a discussão já havia sido desenvolvida em reunião anterior e que o seu Grupo Parlamentar não se apercebera que seria necessária uma deliberação da Comissão para concretizar o mencionado [pedido de parecer](#), para cujo conteúdo, aliás, remeteu, explicando que, da interpretação conjugada do n.º 3 do artigo 104.º e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 102.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), inferiam que só poderia ser requerida a audição de quem ainda exercia os cargos sobre os quais incidia o objeto da demanda, o que não era o caso na solicitação do GP do PSD. Assim, aventou que se pedisse o mencionado parecer à 1.ª Comissão, no prazo de 10 dias, de forma a esclarecer se os referidos normativos permitiam chamar ao Parlamento qualquer pessoa, desde que no exercício de funções públicas, e ainda que já não fossem as mesmas que justificavam esse convite.

Em resposta, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) questionou se a fixação de prazo cabia à CTSSI e acrescentou que o requerimento apresentado contemplava ainda a possibilidade de ser também remetido convite, neste caso não de forma potestativa, visto que o mesmo já não exercia funções públicas, ao antigo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), Edmundo Martinho, tendo em conta a importância da sua audição para os esclarecimentos sobre a matéria.

Depois de o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) ter sublinhado que por princípio o seu Grupo Parlamentar era favorável à audição de todas as entidades e também que, no seu entender, o pedido de parecer não suspendia os efeitos do impetrado requerimento, o Senhor Deputado Francisco César (PS) alegou que não se tratava de



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.ª SL

inviabilizar o demandado, reiterando que se pretendia chamar quem já não exercia o cargo pelo qual era referenciado, mas sim outras funções, pelas quais não seria auditado, mas que na aceção do requerente operavam como condição do chamamento, o que a seu ver carecia de interpretação concreta, que ainda assim valeria para o futuro para casos similares, rematando que, em caso de dúvida, era preferível esclarecer.

Por seu turno, o Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP) manifestou compreender as questões suscitadas pelos GP do PS e do PSD e indagou pelo fundamento para a suspensão dos efeitos do requerido, tendo a Senhora Presidente em exercício clarificado que, aparentemente, o exercício do direito potestativo dependia da interpretação a dar aos preceitos invocados. Colocou ainda à consideração se o prazo de resposta devia ser estabelecido pela Mesa ou pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, depreendendo que o mesmo deveria ser o mais célere possível.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) ressaltou que, caso fosse autor do requerimento, não aceitaria que lhe fosse aplicado qualquer efeito suspensivo, tendo a Senhora Deputada Helga Coreia (PSD) exortou a que o pedido de parecer pudesse ter natureza urgente, pois caso contrário só se obteria resposta já depois do início da discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2024, o que conduziria ao arrastamento da situação, tal como pretendido pelo GP do PS, quando esta já podia e devia estar resolvida.

Reagiu o Senhor Deputado Francisco César (PS), notando que o seu Grupo Parlamentar levantara a questão logo que o GP do PSD anunciara a apresentação potestativa do requerimento. Já a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) entendeu que se lograva em vários erros e que os direitos potestativos não se podiam suspender por vontade de outrem, completando que estes se concretizavam em dois momentos distintos: o exercício, que se impunha a qualquer outro Grupo Parlamentar e não dependia de votação, e o convite às entidades ou personalidades designadas, que podiam decidir comparecer ou não. Assim, tendo em conta o expandido, alvitrou que se podia estar perante um verdadeiro “golpe de secretaria”.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.ª SL

Desta forma, a Senhora Presidente em exercício, realçando a necessidade de clarificação da questão concreta, no imediato e também para trabalhos futuros, submeteu a votação o pedido de parecer nos termos enunciados, aditando que o pedido potestativo só fora apresentado pelo GP do PSD após a última reunião da CTSSI em que este assunto fora debatido.

Destarte, o pedido de parecer foi aprovado com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e do CH e a abstenção do PCP e do BE, tendo a Senhora Deputada Helga Coreia (PSD) esclarecido que o voto contra do seu Grupo Parlamentar se reportava tão-só ao adiamento provocado pelo GP do PS, e não ao pedido propriamente dito. Apelou ainda a que, tal como já mencionara, pudesse ser equacionado o convite ao antigo Provedor da SCML, Edmundo Martinho, que não podia ser formulado de modo potestativo. Não obstante, esta proposta foi rejeitada, com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE.

Entrou-se então, tal como ventilado, na apreciação antecipada dos requerimentos apresentados pelos GP do BE e do PCP, que compunham o ponto terceiro da Ordem do Dia, aludindo o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) ao reconhecimento do desgaste rápido dos trabalhadores das pedreiras e das lavarias alcançado na XIII Legislatura, a que acrescera a consagração legal da não aplicação, às suas pensões de reforma, do fator de sustentabilidade. Todavia, e ao arrepio do aprovado pelo Parlamento, denunciou que o Centro Nacional de Pensões (CNP) vinha dando respostas aos requerentes que na prática boicotavam o exercício destes direitos, não fundamentando as decisões de indeferimento e limitando-se a comunicar, em respostas padronizadas, que não se encontravam preenchidos os pressupostos necessários para o exercício dos mesmos, pelo que os trabalhadores nem sequer tinham informação suficiente para poder contestar essas decisões desfavoráveis. Por conseguinte, lembrando que estes profissionais tinham estado na origem do processo legislativo com a petição em tempos apresentada, concluiu que só a chamada à Comissão poderia levar os serviços do CNP a alterar a sua atitude.

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP) que, em síntese, remeteu para a argumentação aduzida pelo GP do BE, frisando que se tratava de uma



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.^a SL

conquista justíssima, para a qual o GP do PCP contribuíra decisivamente, e também que, às entidades chamadas à liça (Associação Profissional dos Trabalhadores das Pedreiras e Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões do Instituto da Segurança Social, I. P.), o GP do PCP somava a Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro (FEVICCOM), uma entidade de âmbito nacional, a ouvir, preferencialmente, em segundo lugar, ainda antes do CNP.

Por sua vez, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) transmitiu que o seu Grupo Parlamentar viabilizaria os requerimentos e que já acompanhavam este problema há alguns anos no Parlamento, desde 2017, constatando que, depois de a situação ter sido corrigida na letra da lei, era lamentável que continuassem a ocorrer erros, em prejuízo dos futuros pensionistas.

Não se registando mais intervenções, ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência da IL.

Passou-se assim à apreciação da Ordem de Trabalhos, nos seguintes moldes:

- 1. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

A Senhora Deputada Rita Borges Madeira designou-se relatora do Projeto de Lei n.º 936/XV/2.^a (PCP) - Valoriza as longas carreiras contributivas, garantindo a antecipação da pensão sem penalizações aos beneficiários que completem 40 anos de descontos.

- 2. Discussão e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
- Projeto de Lei n.º 790/XV/1.^a (PAN) — Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS;
Relatora: Deputada Ana Isabel Santos (PS)

A Senhora Deputada relatora procedeu a uma apresentação sumária da iniciativa e à avaliação dos contributos recebidos durante a fase de apreciação pública, eximindo-se de dar a sua opinião nesta sede e concluindo que, não obstante a chamada de atenção da nota técnica a propósito da eventual violação do princípio da separação de poderes,

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.^a SL

se consideravam genericamente cumpridos os requisitos para debate da iniciativa em Plenário, sendo ainda de referir que a mesma era suscetível de alteração em sede de especialidade, donde, nos termos regimentais aplicáveis, o presente parecer deveria ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República. O relatório foi, assim, aprovado por unanimidade, na ausência da IL.

- **Projeto de Lei n.º 915/XV/2.^a (CH)** — Reconhece a profissão de enfermeiro como de desgaste rápido e permite a antecipação da idade de reforma para os 55 anos;
Relatora: Deputada Helga Correia (PSD)

- **Projeto de Lei n.º 914/XV/2.^a (CH)** — Atualiza o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida para 900;
Relatora: Deputada Ana Bernardo (PS)

De igual modo, as Senhoras Deputadas relatoras apresentaram os respetivos relatórios de forma abreviada, propondo a adesão ao conteúdo das correspondentes notas técnicas, em anexo aos relatórios, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º do RAR, recentemente alterado, verificando que os projetos de lei cumpriam os requisitos formais, constitucionais e regimentais em vigor e que os relatórios deveriam ser remetidos a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República. Submetidos a votação, o mesmo foram também aprovados por unanimidade, registando-se ainda a ausência da IL, e já depois de a Senhora Vice-Presidente Ana Bernardo (PS) ter sido pontualmente substituída na condução dos trabalhos pelo Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP), precisamente antes de proceder à apresentação do relatório que lhe fora atribuído, e retomando a presidência da reunião logo de seguida.

No final, agradeceram as exposições e o trabalho desenvolvido, não apenas os Senhores Presidentes em exercício, como também os Grupos Parlamentares do CH, do PSD e do PS.

3. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:

- **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição, com carácter de urgência, da Associação Profissional dos Trabalhadores das Pedreiras e da Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões do Instituto da Segurança Social, I. P., sobre a aplicação aos trabalhadores das pedreiras do regime jurídico de antecipação da idade legal de reforma;**

- **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição, com carácter de urgência, da Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro (FEVICOM) e da Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões do Instituto da Segurança Social, I. P, sobre «o regime específico de acesso à reforma antecipada sem penalização dos trabalhadores das pedreiras»;**

4. Apreciação e votação do pedido de parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, apresentado pelo Grupo



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.^a SL

Parlamentar do PS, sobre a interpretação do disposto no n.º 3 do artigo 104.º, conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 102.º, do Regimento da Assembleia da República, no seguimento do requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

5. Discussão e votação do Plano de Atividades da Comissão para a 2.^a Sessão Legislativa da XV Legislatura;

Concretizada a discussão e votação do terceiro e quarto ponto da reunião, e atendendo a que o GP da IL solicitara por escrito o adiamento da apreciação do Plano de Atividades e respetivas propostas dos partidos, em virtude da impossibilidade de estar presente, passou-se aos derradeiros assuntos, nos termos doravante aprofundados.

6. Outros assuntos.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) assinalou não conseguir qualificar a falta de resposta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. para realizar uma audição, há muito solicitada, no âmbito do Grupo de Trabalho - Forma de Pagamento do Apoio Extraordinário (GT-FPAE). Deste modo, e de forma a obviar a este entrave, sugeriu que pudesse ser determinado um prazo, não superior a 10 (dez) dias, para a realização da audição ou para o envio de contributo escrito sobre os projetos de lei em apreciação no GT, findo o qual este retomaria a sua atividade, sem mais delongas, já que fora criado com carácter de urgência, mas quase 3 meses depois continuava sem conseguir finalizar os seus trabalhos. Pelo GP do PS, a Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS) declarou nada ter a opor à sugestão anotada.

Por último, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), desta vez na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Primeira Alteração ao Estatuto do Cuidador Informal (GT-PAECI), deixou à consideração a realização de uma reunião deste GT na quarta-feira, 18 de outubro, com o objetivo de definir a metodologia e calendarizar os trabalhos vindouros, mormente as audições presenciais sugeridas pelos Grupos Parlamentares. Não se verificou nenhuma oposição ao indicado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.^a SL

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2023.

A VICE-PRESIDENTE

(ANA BERNARDO)



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 67/XV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Catarina Lobo (PS)
Cristina Mendes da Silva (PS)
Cristina Sousa (PS)
Jorge Gabriel Martins (PS)
Marta Freitas (PS)
Paula Reis (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Clara Marques Mendes (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Helga Correia (PSD)
Hugo Maravilha (PSD)
Jorge Galveias (CH)
Alfredo Maia (PCP)
José Moura Soeiro (BE)
Ana Isabel Santos (PS)
Francisco César (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Mara Lagriminha Coelho (PS)
Gabriela Fonseca (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José (PS)
Sérgio Monte (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Joana Barata Lopes (PSD)
Carla Castro (IL)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Gilberto Anjos (PS)
Isabel Meireles (PSD)
Nuno Carvalho (PSD)
Pedro Roque (PSD)
Maria de Fátima Fonseca (PS)